



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.856/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no Valor de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e o previsto no art. 4º da Lei nº 2.365 de 13/02/2023.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.500,00 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
04.01.04.122.110.2.022	3.3.90.08.05.00.00	AUXILIO NATALIDADE	1500	R\$ 40.000,00
06.02.13.392.201.2.118	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 100,00
06.02.13.392.201.2.118	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 50.400,00

Total: R\$ 90.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Em 13 de fevereiro de 2023.


Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração